

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE TAUBATÉ/SP**

Processo nº 0005191-33.2019.8.26.0625 – Exibição de Documentos

Processo Principal nº 1000761-21.2019.8.26.0625 – Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, proposta por **INDÚSTRIAS QUÍMICAS TAUBATÉ S.A. - IQT** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seus representantes ao final assinados, apresentar o *Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda*, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL.....	3
III – FOLHA DE PAGAMENTO.....	4
III.I – COLABORADORES.....	4
III.II - PRÓ- LABORE.....	7
III.III - QUADRO SOCIETÁRIO.....	8
IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization).....	8
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	10
V.I – LIQUIDEZ SECA.....	11
V.II – LIQUIDEZ GERAL.....	12
V.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	13
V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	14
V.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	15
VI – FATURAMENTO.....	18
VII – BALANÇO PATRIMONIAL.....	20
VII.I – ATIVO.....	20
VII.II – PASSIVO.....	29
VII.III – PASSIVO CONCURSAL.....	34
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	35
VIII.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO.....	41
IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	43
X – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC.....	47
XI - CONCLUSÃO.....	50

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **janeiro de 2023**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A Sociedade Empresária Indústrias Químicas Taubaté S.A. – IQT, tem como atividade fim a fabricação de produtos químicos, farmoquímicos, cosméticos e de higiene pessoal, tendo sua Unidade fabril e administrativa instalada na cidade de Taubaté, Estado de São Paulo, e possuindo uma filial extinta em agosto/2020, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Com início das atividades empresariais em 1955, atingiu no ano de 2008 um faturamento anual de R\$ 100 milhões, em virtude da variedade de produtos inseridos em sua linha, alguns, inclusive, sendo a única fabricante no Brasil e dentre poucas no mundo.

Neste mesmo ano, um conflito societário desencadeou a crise financeira que se intensificou no decorrer do tempo, sendo agravada pelos acidentes ocorridos nos anos de 2009 e 2010 na unidade fabril original, gerando uma interdição pelos órgãos fiscalizadores até 2012.

A Recuperanda retomou as atividades após a construção da nova planta de produção no ano de 2012, mas com o faturamento anual reduzido para R\$ 10 milhões e muitas dívidas acumuladas no período, intensificando a crise iniciada em 2008.

Em 25/01/2019, a Empresa ajuizou pedido de recuperação judicial na Comarca de Taubaté/SP, onde ocorreu o deferimento do processamento no dia 12/02/2019.

Nos últimos anos, a Recuperanda demonstrou uma progressão no quadro de colaboradores, sendo que, em dezembro/2022, atingiu a monta de 102 colaboradores diretos.

Em complemento, além da elevação observada no quadro de funcionários, a Companhia apresentou uma média mensal de aproximadamente R\$ 4,1 milhões em seu faturamento, desde o pedido de recuperação judicial em janeiro/2019, até janeiro/2023.

Atualmente, no contrafluxo da maioria das Empresas nacionais e internacionais, a Recuperanda alavancou seu faturamento com a oportuna produção e venda de álcool em gel, demandado enormemente na pandemia decorrente do COVID-19 em 2020, contraindo diversos clientes no mercado nacional e potenciais negócios no exterior. Além disso, pela recente inclusão do serviço de depósito de mercadorias em seu rol de atividades, incrementou fortemente o seu faturamento bruto e superou as receitas obtidas nos últimos 3 anos.

III – FOLHA DE PAGAMENTO

III.I – COLABORADORES

Em **janeiro/2023**, a Recuperanda contava com o quadro funcional de **100 Colaboradores** diretos, dos quais 78 exerciam suas atividades normalmente, 22 encontravam-se em gozo de férias e 02 foram demitidos no período, conforme demonstrado no quadro abaixo:

COLABORADORES	nov/2022	dez/2022	jan/2023
ATIVOS	93	75	78
ADMITIDOS	2	1	-

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

FÉRIAS	7	26	22
DEMITIDOS	-	1	2
TOTAL	102	102	100

O total dos **gastos com a Folha de Pagamento** no mês em análise foi de **R\$ 1.011.380,00**, sendo que R\$ 724.751,00 somaram os valores de salários, demais remunerações e benefícios, R\$ 247.412,00 referiram-se aos encargos sociais e R\$ 39.217,00 compuseram as provisões trabalhistas.

A seguir, está demonstrada a composição das despesas com a folha de pagamento no período de novembro/2022 a janeiro/2023:

FOLHA DE PAGAMENTO	nov/2022	dez/2022	jan/2023
SALÁRIOS E ORDENADOS	650.659	568.152	551.058
FÉRIAS	21.329	74.594	81.346
VALE TRANSPORTE	21.224	20.254	24.190
DESPESA DE ALIMENTAÇÃO	76.626	58.125	20.636
13º SALÁRIO	-	546.613	47.520
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	769.838	1.267.737	724.751
REVERSÃO DE PROVISÃO DE FÉRIAS	-787.472	-886.451	-871.254
REVERSÃO DE PROV. DE FGTS S/ FÉRIAS	-62.998	-70.916	-69.700
REVERSÃO DE PROV. DE INSS S/ FÉRIAS	-228.836	-258.710	-254.795
REVERSÃO DE PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	-418.245	-496.624	-
REVERSÃO DE PROV. DE FGTS S/ 13º SALÁRIO	-33.514	-39.790	-
REVERSÃO DE PROV. DE INSS S/ 13º SALÁRIO	-124.854	-148.251	-
REVERSÃO DE PROVISÃO CONSTITUÍDA	-1.655.919	-1.900.743	-1.195.749
PROVISÃO DE FÉRIAS	886.451	871.254	850.918
PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	496.624	-	47.969
PROVISÃO DE FGTS S/ FÉRIAS	70.916	69.700	68.073
PROVISÃO DE INSS S/ FÉRIAS	258.710	254.795	249.839
PROVISÃO DE FGTS S/ 13º SALÁRIO	39.790	-	3.837
PROVISÃO DE INSS S/ 13º SALÁRIO	148.251	-	14.330
DESPESA COM PROVISÕES	1.900.743	1.195.749	1.234.966
FGTS	70.159	76.665	49.371
INSS EMPRESA	210.927	365.032	198.041
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	281.086	441.696	247.412
TOTAL	1.295.748	1.004.440	1.011.380

No mês em análise, a **despesa total com os colaboradores** demonstrou majoração de 1% em relação ao mês de dezembro/2022, o equivalente a R\$ 6.940,00, em virtude da retração da "reversão de Provisão constituída" e aumento da "despesa com provisões", ser superior a minoração das "despesas diretas com pessoal" e "encargos sociais"

Referente as “**despesa direta com pessoal**”, verifica-se o decréscimo nas despesas com “salários” (R\$ 17.094,00), “despesa de alimentação” (R\$ 37.488,00) e “13º salário” (R\$ 499.092,00), frente a elevação nos gastos com “férias” (R\$ 6.753,00) e “vale transporte” (R\$ 3.936,00).

As **provisões trabalhistas**, por sua vez, registraram as apropriações e as baixas das parcelas mensais referentes a férias, 13º salário e os encargos sociais incidentes sobre esses valores, encerrando o mês de janeiro/2023, com saldo de R\$ 39.217,00, sendo que este valor estava composto pelas “provisões” no total de R\$ 1.234.966,00, subtraindo a “reversão de provisão constituída” no total de R\$ 1.195.749,00.

Quanto aos **encargos sociais**, houve redução de 44%, alcançando o total de R\$ 247.412,00, em razão do decréscimo nas bases de incidência dos encargos, como no caso dos “salários e ordenados” e “13º salário”. Além disso, tem-se que os desligamentos ocorridos no período não impactaram os dispêndios com encargos sociais, uma vez que há a informação de que as ocorrências se tratou de pedidos de demissão.

Sobre os pagamentos, em 05/01/2023, foi quitado o saldo de salários referente ao mês de dezembro/2022, no total de R\$ 255.446, e em 13/01/2023, houve o pagamento dos adiantamentos quinzenais referentes a Folha de Pagamento do mês 01/2023, na monta de R\$ 191.034, de acordo com os comprovantes bancários. Ademais, no decorrer do mês em análise houve o adimplemento de férias e rescisões na quantia de R\$ 102.650,00, totalizando os pagamentos de R\$ 549.103,00.

Ademais, importante destacar que em janeiro/2023, os gastos com a Folha de Pagamento consumiram 18% do faturamento bruto auferido no mesmo período.

Por último, no mês em análise, a Recuperanda não utilizou de contratação de profissionais autônomos, mas apenas pessoas jurídicas prestadoras de serviços, complementando a mão-de-obra como, por exemplo, nas áreas de zeladoria e manutenção da Empresa.

III.II - PRÓ- LABORE

O pró-labore corresponde à remuneração dos Sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária. Assim, seu valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade.

Para o recebimento do pró-labore, é necessário que os Administradores, Conselheiros e outros Gestores, estejam elencados no Contrato Social, ou Estatuto para o caso das Companhias abertas, e registrados nos Demonstrativos Contábeis como despesa operacional da Empresa, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Abaixo, consta o demonstrativo da despesa com a remuneração do Presidente Carlos Plachta nos últimos três meses, sendo que apenas o referido Presidente consta na Folha mensal de Pró-labore da Devedora:

PRÓ-LABORE	nov/2022	dez/2022	jan/2023
CARLOS PLACHTA			
PRÓ-LABORE	68.373	68.373	68.373
IRRF SOBRE PRÓ-LABORE	-12.099	-12.099	-12.086
INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	-780	-780	-826
PENSÃO ALIMENTÍCIA	-20.437	-20.437	-20.437
PENHORA JUDICIAL	-7.012	-7.012	-7.012
TOTAL	28.046	28.046	28.013

No mês em análise, a despesa com o pró-labore permaneceu com o montante de R\$ 68.373,00, sendo este um valor predefinido pela Recuperanda, com a incidência de INSS na quantia de R\$ 826,00, com base na alíquota de Contribuinte Individual, retenção de Imposto de Renda na

quantia de R\$ 12.086,00, desconto a título de pensão alimentícia no valor de R\$ 20.437,00 e abatimento de penhora judicial em R\$ 7.012,00, resultando na quantia líquida de R\$ 28.013,00.

Em contrapartida, verificou-se o lançamento da despesa conforme a Folha de pró-labore do mês no importe de R\$ 68.373,00 (provisionamento).

No mais, sobre a remuneração do Presidente, há incidência de "INSS cota patronal" na alíquota de 20%, perfazendo o valor de R\$ 13.675,00, e compondo o montante total a pagar na rubrica "INSS Empresa" em janeiro/2023.

Ainda, no mês 01/2023, a Recuperanda registrou o pagamento de R\$ 15.527,00, referente ao pró-labore parcial, além dos adimplementos registrados como "Josias Pereira Machado Filho" e "Convênio Qualicorp" na soma de R\$ 12.519,00.

III.III - QUADRO SOCIETÁRIO

Conforme consulta realizada em 29/03/2023, à Ficha Cadastral Simplificada disponível no site da Junta Comercial do estado de São Paulo, a Recuperanda está localizada na Rua Irmãos Albernaz nº 300 – CEP 12100-000, no Bairro Vila Costa da cidade de Taubaté, estado de São Paulo, tendo sua Diretoria composta por dois Conselheiros Administrativos e pelo Diretor-Presidente, estando o capital social da Recuperanda registrado pelo montante de R\$ 12.000.000,00.

IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

EBITDA corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa "lucros antes de juros, impostos,

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

depreciação e amortização". Trata-se de um índice utilizado para medir o lucro antes de serem aplicados os quatros itens citados.

Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição não é levado em consideração as despesas e receitas financeiras e as despesas tributárias, **sendo que a Recuperanda é optante pela tributação com base no Lucro Real trimestral**, de modo que o saldo acumulado será apresentado a cada encerramento de trimestre. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração a respeito da Companhia segue abaixo:

EBITDA	nov/2022	dez/2022	jan/2023
RECEITA COM VENDAS	6.708.926	4.137.770	4.276.454
RECEITA VENDA ENTREGA FUTURA	775.788	-986.937	915.237
VENDA DE PRODUÇÃO E INDUSTRIALIZAÇÃO	46.795	49.931	52.198
RECEITA COM SERVIÇOS PRESTADOS	68.838	7.725.968	33.374
VENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO EXTERNO	-	-	418.028
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	7.600.347	10.926.732	5.695.290
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	-806.748	-1.749.828	-609.753
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	6.793.599	9.176.904	5.085.538
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	-2.732.650	-2.039.664	-1.906.796
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	4.060.948	7.137.240	3.178.742
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-489.580	-796.147	-756.744
DESPEZA DIRETA COM PESSOAL	-838.211	-1.336.110	-793.124
DESPEZA COM PROVISÕES	-1.900.743	-1.195.749	-1.234.966
DESPEZA COM PRESTADORES DE SERVIÇOS	-301.251	-410.085	-184.311
DESPESAS COMERCIAIS	-356.972	-372.490	-157.063
DESPEZA COM ENCARGOS SOCIAIS	-281.086	-441.696	-247.412
REVERSÃO DE PROVISÃO CONSTITUÍDA	1.655.919	1.900.743	1.195.749
EBITDA	1.549.025	4.485.706	1.000.870
(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	20%	41%	18%

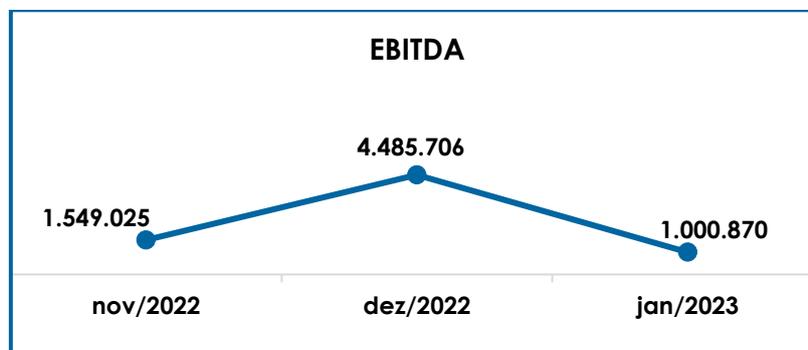
A Entidade apurou o **Lucro operacional de R\$ 1.000.870,00** no cálculo do EBITDA em janeiro/2023, com redução de 78% em relação ao resultado positivo obtido no mês anterior, o equivalente a R\$ 3.484.835,00.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O gráfico abaixo apresenta a evolução do **EBITDA** no período de novembro/2022 a janeiro/2023:



Diante do exposto, a Empresa deve continuar buscando estratégias que proporcionem a impulsão das receitas, bem como sustentar um controle assíduo sobre os custos e despesas, para manter a apuração de resultados positivos conforme demonstrado no mês em análise.

V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

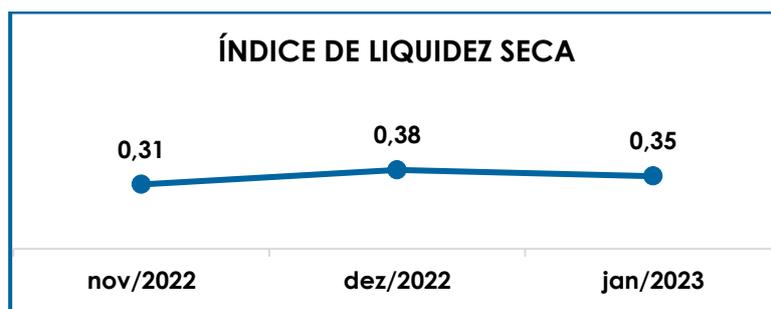
Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade Empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as Empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais. Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

V.I – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de pagamentos da Sociedade Empresária, desconsiderando seus estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão entre o ativo circulante (subtraindo seus estoques) e o passivo circulante, os quais atendam a estimativa de 1 ano no Balanço Patrimonial, sendo nominados e classificados respectivamente como realizáveis e exigíveis a curto prazo.



Segundo o gráfico acima, o índice de liquidez seca registrou decréscimo e alcançou resultado de R\$ 0,35 em janeiro/2023, obtido pela divisão do "ativo circulante", subtraído dos "estoques", no valor de R\$ 34.664.974,00, pelo "passivo circulante" de R\$ 99.830.316,00. Ademais, é sabido que a minoração do índice ocorreu em razão da retração de 8% dos ativos considerados para cálculo, frente ao acréscimo de 1% do passivo circulante, resultando, assim, na piora do indicador.

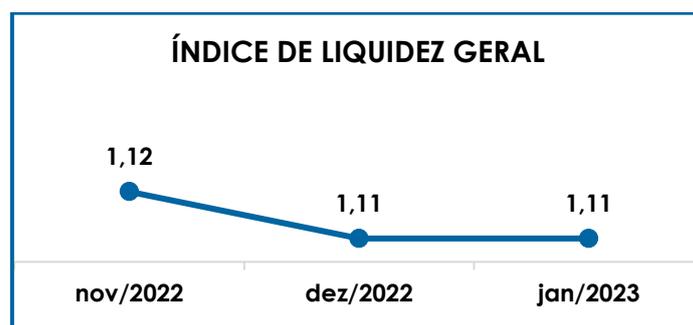
Isso posto, conclui-se que a Recuperanda apresentou um índice de liquidez seca insuficiente, isso é, não possuía bens e direitos de curto prazo, descontados os valores relativos aos estoques, capazes

de suprir as obrigações de curto prazo, logo que, para cada **R\$ 1,00** de dívida, a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,35** em janeiro/2023.

V.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento de todas as obrigações da Empresa, de curto e longo prazos, durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice apurado aponta o valor disponível para quitação da dívida total a curto e longo prazos.



Conforme demonstrativos contábeis, em janeiro/2023, o indicador de liquidez geral manteve o índice apresentado anteriormente, em virtude da majoração do ativo e passivo em 1%, não promovendo alterações no índice.

Do exposto, concluiu-se que, ao considerar os ativos não circulantes, a Recuperanda dispunha de bens e direitos **suficientes e satisfatórios** para o pagamento das suas obrigações, quando considerados os vencimentos a curto e longo prazos, uma vez que a capacidade de pagamento era de **R\$ 1,11** no mês em análise.

Insta apontar, ainda, que foram considerados os saldos do imobilizado e intangível para o cálculo do referido índice, tendo em vista que no processo de Recuperação Judicial, a Devedora pode utilizar de seus ativos para o pagamento de suas dívidas.

V.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

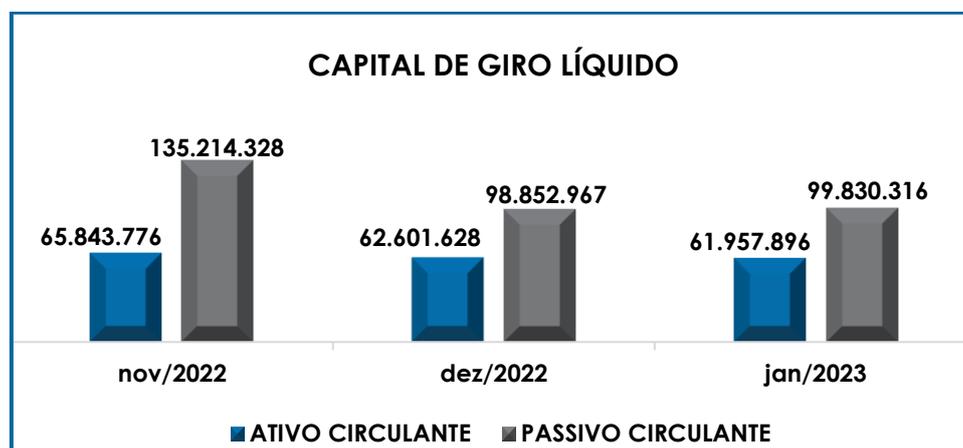
O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre "ativo circulante" e "passivo circulante".

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da Empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	nov/2022	dez/2022	jan/2023
DISPONÍVEL	3.086.426	3.024.035	-71.637
CLIENTES	11.758.182	10.126.178	10.639.959
ESTOQUES	23.576.581	24.841.465	27.292.923
OUTROS VALORES A RECEBER	-	-	41.997
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	19.585.294	16.704.538	15.516.265
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	225.065	39.605	79.008
TRIBUTOS A RECUPERAR	7.612.226	7.865.807	8.459.382
ATIVO CIRCULANTE	65.843.776	62.601.628	61.957.896
FORNECEDORES	-25.973.592	-17.777.875	-19.888.223
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-738.037	-682.282	-663.259
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	-1.900.743	-1.195.749	-1.234.966
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-6.327.629	-6.909.363	-7.268.323
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	-168.477	-180.814	-206.209
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-9.805.227	-13.055.700	-13.057.369
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-49.249.565	-15.369.829	-15.366.970
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	-303.642	-269.375	-491.171
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS CONCURSAIS	-	-398.812	-398.812
ADIANTAMENTOS	-11.247	-1.308.607	-1.261.007
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	-40.736.168	-40.992.768	-39.282.213
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CIRCULANTE	-	-537.064	-711.796
OBRIGAÇÕES DIVERSAS - CONCURSAIS	-	-174.732	-
PASSIVO CIRCULANTE	-135.214.328	-98.852.967	-99.830.316
TOTAL	-69.370.553	-36.251.339	-37.872.419

Conforme o quadro acima, verificou-se o CGL de **R\$ -37.872.419,00**, com majoração de 4% no resultado negativo em relação ao mês anterior. A piora no indicador se deu em razão do aumento no “passivo circulante” (R\$ 977.348,00), aliado ao decréscimo do “ativo circulante” (R\$ 643.732,00), tornando maior a diferença entre os dois saldos.

Em complemento às informações já apresentadas, segue abaixo a demonstração gráfica das variações do “ativo circulante” e do “passivo circulante” que compuseram os resultados do CGL no período analisado:



V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma das “duplicatas a receber”, ou também comumente chamada de “clientes”, e do saldo dos “estoques”, subtraindo o valor devido aos “fornecedores”, conforme quadro abaixo:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	nov/2022	dez/2022	jan/2023
CLIENTES	11.758.182	10.126.178	10.639.959
ESTOQUES	23.576.581	24.841.465	27.292.923
FORNECEDORES	-25.973.592	-17.777.875	-19.888.223
FORNECEDORES - CONCURSAIS	-3.547.200	-3.547.200	-3.547.200
TOTAL	5.813.971	13.642.568	14.497.459

A disponibilidade operacional da Recuperanda apresentou **saldo positivo** de **R\$ 14.497.459,00** em janeiro/2023, em virtude da majoração nos valores a receber de “clientes” (R\$ 513.781,00) e “estoques” (R\$ 2.451.457,00), superando o acréscimo no valor devido aos “fornecedores” (R\$ 2.110.348,00).

Em complemento, segue abaixo representação gráfica da evolução na disponibilidade operacional da Companhia no período de novembro/2022 a janeiro/2023:



V.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Grau de Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado no grupo “disponível” do ativo circulante.

O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira. O quadro abaixo apresenta os resultados de novembro/2022 a

janeiro/2023, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo "disponível", apresentado com valores positivos.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	nov/2022	dez/2022	jan/2023
DISPONÍVEL	3.086.426	3.024.035	-71.637
FORNECEDORES	-25.973.592	-17.777.875	-19.888.223
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	-303.642	-269.375	-491.171
ADIANTAMENTOS	-11.247	-1.308.607	-1.261.007
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	-29.001.456	-30.701.615	-30.701.615
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	-2.519.491	-2.549.491	-2.826.402
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	-40.736.168	-40.992.768	-39.282.213
EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS	-2.134.083	-2.096.217	-2.064.744
FORNECEDORES CONCURSAIS LONGO PRAZO	-3.547.200	-3.372.469	-3.372.469
FINANCIAMENTOS CONCURSAIS LONGO PRAZO	-17.435.915	-17.435.915	-17.435.915
CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CIRCULANTE	-	-537.064	-711.796
OBRIGAÇÕES DIVERSAS - CONCURSAIS	-	-174.732	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	-1.891.260	-1.891.260	-1.891.260
DÍVIDA ATIVA	-120.467.629	-116.083.352	-119.998.450
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-738.037	-682.282	-663.259
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - CONCURSAIS - LONGO PRAZO	-4.785.740	-4.386.929	-4.386.929
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	-1.900.743	-1.195.749	-1.234.966
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-6.327.629	-6.909.363	-7.268.323
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDAS A PAGAR	-168.477	-180.814	-206.209
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-9.805.227	-13.055.700	-13.057.369
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-49.249.565	-15.369.829	-15.366.970
PASSIVO TRIBUTÁRIO	-1.191.558	-34.540.507	-
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	-	-	-34.540.507
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS CONCURSAIS	-	-398.812	-398.812
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	-74.166.976	-76.719.983	-77.123.343
TOTAL	-194.634.606	-192.803.335	-197.121.793

A **dívida financeira líquida** totalizou **R\$ 197.121.793,00** no mês de janeiro/2023, com aumento de 2% no endividamento se comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 4.318.458,00.

A **Dívida Ativa**, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou no mês em análise o montante de R\$ 119.998.450,00, com aumento de 3% em relação a dezembro/2022.

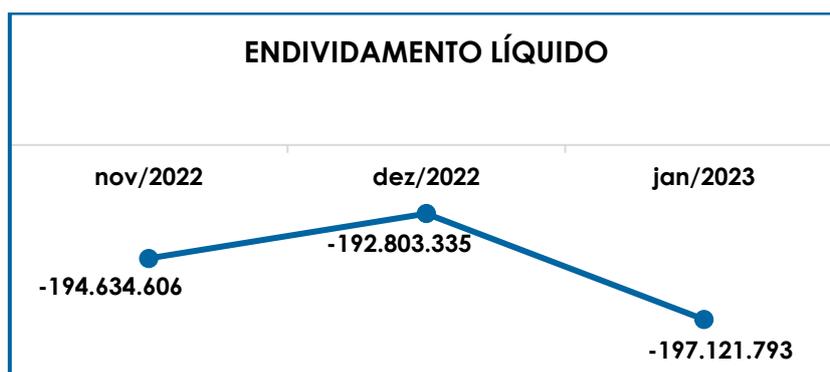
As principais variações registradas no mês em análise foram o aumento na rubrica "fornecedores" (12%), frente a redução nos "empréstimos com terceiros de curto prazo" (4%). Quanto aos pagamentos das obrigações não tributárias, houve o adimplemento/baixa da quantia total de

R\$ 17.691.640,00, abrangendo os fornecedores correntes, empréstimos de curto e longo prazo com Instituições Financeiras e de Crédito, bem como com terceiros pessoa física, além de outras contas, o equivalente a 15% da Dívida Ativa da Companhia.

Por sua vez, a **Dívida Fiscal e Trabalhista** registrou acréscimo nas rubricas “provisão constituída e encargos” (3%), “obrigações sociais a recolher” (5%) e “obrigações tributárias retidas a pagar” (14%), dentre outras ocorrências menores e que ensejaram o aumento de 1% no montante da Dívida Fiscal e Trabalhista para a quantia de R\$ 77.123.343,00.

No que tange aos pagamentos dos débitos junto ao Fisco, aos Colaboradores e ao Presidente, em janeiro/2023, o total das quitações e compensações foram de R\$ 1.407.419,00, proporcional a 2% da Dívida fiscal e Trabalhista.

Segue abaixo representação gráfica da oscilação no grau de endividamento da Recuperanda no trimestre:



Do exposto, ao apresentarmos todos os índices de análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **liquidez seca** e **capital de giro líquido** findaram o mês de janeiro/2023, com indicadores insatisfatórios, demonstrando que a Recuperanda permanece insolvente no curto prazo, e

com evolução contínua da dívida financeira, conforme análise do **grau de endividamento**.

Porém, observou-se também que a Empresa tem obtido resultados positivos que amenizam o impacto da crise financeira, como observado na análise dos índices de **liquidez geral** e **disponibilidade operacional**, que resultaram em **indicadores positivos** e **satisfatórios**.

Assim, é imprescindível que a Entidade mantenha as estratégias para reduzir o seu endividamento e aumentar os ativos, de forma que alcance um cenário geral positivo e solvente.

Por fim, cabe informar que parte dos saldos constantes nos "passivos circulantes e não circulantes", estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, e que no tópico VII – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

Além disso, as contas que compõem o débito tributário serão tratadas em detalhe no tópico VIII – Dívida Tributária.

VI – FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas de produtos ou de serviços que uma Sociedade Empresária realiza em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

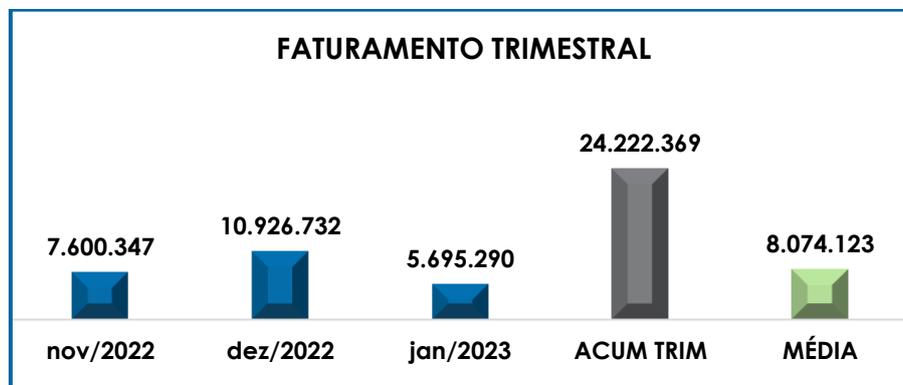
O faturamento bruto apurado em janeiro/2023, foi de **R\$ 5.695.290,00**, com retração de 48% em relação ao mês anterior. Ademais, após o abatimento das "deduções da receita bruta" (devoluções de vendas e

impostos), o valor líquido disponível para fazer frente aos custos e despesas da Companhia era de R\$ 5.085.538,00.

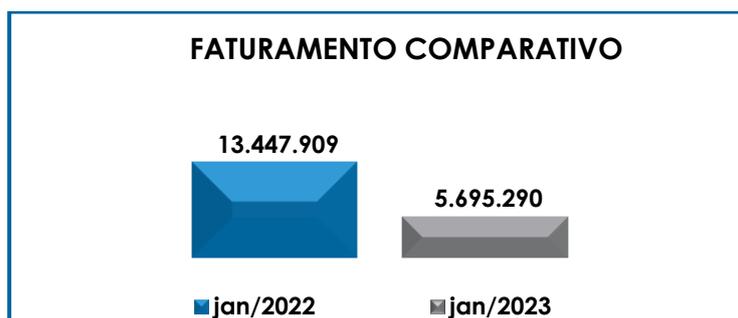
Em complemento, esta Auxiliar do Juízo demonstra os 5 principais clientes da Devedora no mês em análise:

CLIENTES	jan/2023
ENERGY PETRO INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	1.252.800
PROMAX PRODUTOS MAXIMOS S/A IND COM	1.172.025
ALEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	971.400
INNOSPEC DO BRASIL IMP COM PROD QUIM. LTDA	764.652
INDUSTRIA QUIMICA ANASTACIO S/A	545.424
TOTAL	4.706.300

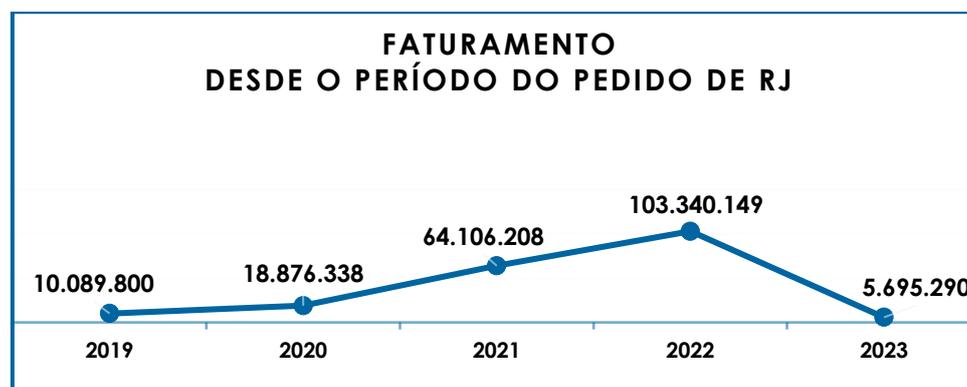
A seguir, temos a representação gráfica da oscilação das receitas com vendas de produtos e serviços no período de novembro/2022 a janeiro/2023, além do faturamento acumulado no período e a média mensal:



Ademais, ao compararmos as receitas auferidas em janeiro/2022, com o mesmo período de 2023, foi possível observar um decréscimo de 58% nas receitas obtidas no ano corrente, indicando que a Empresa se encontrava em um cenário econômico-financeiro mais favorável no início do exercício anterior. Em complemento, segue demonstração gráfica do comparativo realizado:



Por último, segue o gráfico com o faturamento computado em cada ano, desde o pedido de Recuperação Judicial em 25/01/2019, até o mês de janeiro/2023:



VII – BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo, estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no período novembro/2022 a janeiro/2023:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ATIVO	nov/2022	dez/2022	jan/2023
DISPONÍVEL	3.086.426	3.024.035	-71.637
CLIENTES	11.758.182	10.126.178	10.639.959
ESTOQUES	23.576.581	24.841.465	27.292.923
OUTROS VALORES A RECEBER	-	-	41.997
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	19.585.294	16.704.538	15.516.265
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	225.065	39.605	79.008
TRIBUTOS A RECUPERAR	7.612.226	7.865.807	8.459.382
ATIVO CIRCULANTE	65.843.776	62.601.628	61.957.896
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	55.476.960	55.476.960	55.476.981
CONTA CORRENTE - SÓCIOS	10.760.057	11.080.857	11.099.517
EMPRÉSTIMOS	593.162	593.162	593.330
DESPESAS ANTECIPADAS	12.020	5.833	5.000
IMOBILIZADO	49.748.157	50.086.409	52.124.914
(-) DEPRECIAÇÕES	-9.302.457	-9.355.505	-9.416.588
INTANGÍVEL	47.889.082	47.897.271	47.905.278
(-) AMORTIZAÇÕES	-216.708	-224.043	-231.418
ATIVO NÃO CIRCULANTE	154.960.274	155.560.946	157.557.014
ATIVO TOTAL	220.804.050	218.162.574	219.514.910

De modo geral, em janeiro/2023, observou-se majoração de 1% no **Ativo**, se comparado ao mês anterior, e saldo final de **R\$ 219.514.910,00**, decorrente de diversas alterações nos grupos e contas. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** no mês em análise, o ativo a curto prazo representava apenas 28% do ativo total da Empresa, totalizando R\$ 61.957.896,00, e com minoração de R\$ 643.732,00 se comparado a dezembro/2022.
- **Disponível:** correspondem aos recursos financeiros no "caixa e equivalentes de caixa", que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês em análise, o grupo era composto pelos subgrupos "caixa" com saldo de R\$ 209,00, "banco conta movimento" com saldo negativo de R\$ -73.671,00, e "aplicações financeiras" com o valor de R\$ 1.825,00, totalizando o montante de R\$ -71.637,00.

Sobre o saldo negativo do subgrupo "banco conta movimento" ao final do período, verificou-se a ocorrência em três contas

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

bancárias da Recuperanda, sendo estas BANCO DAYCOVAL 609071-2, BANCO SOFISA 1207 e BANCO SOFISA 1223, o que será objeto de questionamento complementar.

➤ **Clientes:** este grupo é composto pelo subgrupo “clientes”, que são os valores referentes as vendas a prazo, “valores a receber”, que soma os recebimentos indevidos como a diferença na retenção de impostos nas Notas Fiscais, e pelas “(-) duplicatas descontadas”, que são os recebimentos antecipados de vendas a prazo.

O desconto de duplicatas consiste na antecipação do valor a receber, mediante o pagamento de juros à Instituição Financeira que realiza a operação. Assim, utilizando tal via para obtenção de recursos, a Empresa incorre em despesas financeiras e na redução do saldo a receber pelas vendas a prazo.

Em janeiro/2023, a conta “clientes” registrou o saldo de R\$ 10.639.959,00, com aumento de 5% em relação ao mês anterior, havendo novas vendas à vista, a prazo e outros lançamentos no total de R\$ 6.965.607,00, frente aos recebimentos, baixa por antecipação de duplicatas, retenção de impostos e outros no volume de R\$ 8.964.384,00.

Por fim, as “duplicatas descontadas” totalizaram a quantia de R\$ 18.465.064,00, com valor negativo e efeito redutor no saldo do subgrupo “clientes”, apresentando redução de 12% se comparadas ao mês anterior.

➤ **Estoques:** os estoques eram compostos por valores referentes aos insumos, materiais de consumo e as matérias-primas.

O saldo ao final do mês de janeiro/2023, perfaz o montante de R\$ 27.292.923,00, apresentando aumento de 10% em relação ao mês anterior. A composição total do grupo está apresentada no quadro abaixo:

ESTOQUES	nov/2022	dez/2022	jan/2023
DESPESA DE INSUMOS	1.290.217	1.229.385	1.228.147
INSUMO - SACO PLÁSTICO X58/X59	93.609	96.609	101.109
INSUMO - BARRICA DA FIBRA	20.195	20.195	20.195
INSUMO - ÓLEO BPF	2.636.785	2.710.285	2.857.735
INSUMO - BOMBONA/EMBALAGENS	1.130.784	1.130.784	1.195.010
INSUMO - LACRE	42.501	42.501	47.970
INSUMO - ETIQUETA	336.556	345.100	351.651
INSUMO - PAPELÃO	22.157	22.157	23.057
INSUMO - SACO DE PAPEL	59.513	59.513	64.890
INSUMO - PALLET	368.384	392.885	413.173
INSUMO - FRASCOS	90.402	90.402	90.402
(-) IPI S/ COMPRAS - INSUMO	-127.595	-127.595	-133.856
(-) ICMS S/ COMPRAS - INSUMO	-533.750	-534.609	-548.080
(-) PIS S/ COMPRAS - INSUMO	-53.591	-54.535	-56.691
(-) COFINS S/ COMPRAS - INSUMO	-248.522	-252.871	-262.811
(-) TRANSF. DE INSUMOS	-2.547.210	-2.711.437	-2.935.608
ESTOQUE DE MATÉRIA PRIMA	21.280.828	22.606.545	25.059.240
MATÉRIA PRIMA - NP (P-1306/0)	1.233.504	1.233.504	1.286.829
MATÉRIA PRIMA - GF	11.905.971	12.177.338	12.695.733
MATÉRIA PRIMA - SAL CÁLCICO DE AC. GRAXO	264.259	264.259	264.259
MATÉRIA PRIMA - ÁLCOOL GEL	210.383	210.383	210.383
MATÉRIA PRIMA - TAUBACLEAN 2000	46.283	46.283	46.283
MATÉRIA PRIMA - P-820	973.454	973.454	973.454
MATÉRIA PRIMA - IQT 3000 - P-821	36.288	36.288	36.288
MATÉRIA PRIMA - LUB 150 E LUB 600	90.139.998	93.808.265	98.194.259
MATÉRIA PRIMA - POWERGUARD	768.066	768.066	768.066
MATÉRIA PRIMA - UREIA TECNICA	93.600	93.600	93.600
(-) ICMS S/ MERCADORIAS DEPOSITO OU MATÉRIA PRIMA	-105.094	-105.094	-105.094
MATÉRIA PRIMA - AMIDA 80	59.231	59.231	59.231
MATÉRIA PRIMA - ACIDO ESTEÁRICO VEGETAL	169.144	169.144	169.144
MATÉRIA PRIMA - ACIDO ESTEÁRICO VEGETAL	1.045.764	1.045.764	1.045.764
MATÉRIA PRIMA - IPP/IPM/MEG40	235.503	235.503	235.503
(-) IPI S/ COMPRAS MP	-4.416.050	-4.416.050	-4.416.050
(-) ICMS S/ COMPRAS MP	-9.989.914	-10.478.952	-11.182.892
(-) PIS S/ COMPRAS MP	-1.663.397	-1.727.594	-1.807.461
(-) COFINS S/ COMPRAS MP	-7.660.108	-7.955.805	-8.323.679
(-) TRANSF. MATÉRIA PRIMA	-62.066.057	-63.831.042	-65.294.333
MATÉRIA PRIMA - METIL ESTER	-	-	109.953
ESTOQUE DE PRODUTOS PARA REVENDA	1.005.536	1.005.536	1.005.536
(-) ICMS S/ PRODUTO PARA REVENDA	-860.806	-860.806	-860.806
(-) PIS S/ PRODUTO PARA REVENDA	-93.276	-93.276	-93.276
(-) COFINS S/ PRODUTO PARA REVENDA	-429.634	-429.634	-429.634
PRODUTO PARA REVENDA - DMA	540.518	540.518	540.518
PRODUTO PARA REVENDA - ÁCIDO MIRISTICO	916.825	916.825	916.825
PRODUTO PARA REVENDA - ÁCIDO PALMITICO	1.696.409	1.696.409	1.696.409
PRODUTO PARA REVENDA - NEOPENTILGLICOL	2.913.978	2.913.978	2.913.978
PRODUTO PARA REVENDA - LICIAD / OLI 5550	125.955	125.955	125.955
(-) TRANSF. DE PRODUTO PARA REVENDA	-3.804.433	-3.804.433	-3.804.433
TOTAL	23.576.581	24.841.465	27.292.923

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em janeiro/2023, as contas com maiores alterações foram as majorações nas rubricas “matéria prima - lub 150 e lub 600” com o aumento de R\$ 4.385.994,00, “ICMS – sobre compras matéria prima” (R\$ 703.940,00) e “transferência matéria prima” (R\$ 1.463.290,00), além de outras ocorrências de menor porte no período. Ainda, importante ressaltar que a majoração foi ocasionada pelas compras de “matéria prima”, conforme documentos contábeis disponibilizados.

➤ **Valores a receber:** este grupo integrava os subgrupos “valores a receber”, “adiantamentos a empregados”, “tributos a recuperar” e “adiantamentos”, sendo este último composto pelas contas “adiantamento a fornecedores” e “depósitos judiciais”.

O subgrupo “**valores a receber**” estava composto unicamente pela rubrica “pagamentos indevidos ou a maior”, a qual encerrou o mês 01/2023, com o saldo de R\$ 41.997,00, sendo que houve apenas o reconhecimento de novo valor recebido indevidamente pela não retenção dos impostos por alguns clientes.

O subgrupo “**adiantamentos diversos**”, por sua vez, detém a maior representatividade no saldo total do grupo “valores a receber”, em razão dos valores adiantados aos fornecedores e depósitos em juízo, apresentando em janeiro/2023, minoração de 7% em relação ao mês anterior, e encerrando o período com saldo de R\$ 15.516.265,00.

Segue demonstrativo com a composição do subgrupo “adiantamentos” no trimestre analisado:

ADIANTAMENTOS DIVERSOS	nov/2022	dez/2022	jan/2023
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	18.326.373	15.445.617	14.205.281
DEP. JUD. TRABALHISTA - 2º VT TAUBATÉ	881.594	881.594	881.594
DEP. JUD. TRABALHISTA - 26º RIO JANEIRO	138.659	138.659	138.659
DEP. JUD. CÍVEL - 4º VC TAUBATÉ	168.704	168.704	168.704
DEP. JUD. TRABALHISTA - 1º VT TAUBATÉ	57.402	57.402	57.402

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DEP. JUD. 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ	12.390	12.390	12.390
DEP. PGTO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	143	143	143
BLOQUEIOS JUDICIAIS	28	28	28
DEP. JUD. CIVIL - 3º VC TAUBATE	-	-	52.063
TOTAL	19.585.294	16.704.538	15.516.265

A rubrica “**adiantamentos a fornecedores**”, demonstra os valores que são resultados dos adiantamentos feitos pela Recuperanda aos seus fornecedores, nas transações comerciais. Conforme tabela supra, houve redução de 8% em relação aos adiantamentos ao final de dezembro/2022, uma vez que as baixas pelo recebimento do produto ou serviço adimplido antecipadamente somaram R\$ 2.675.979,00, superando os novos adiantamentos do importe de R\$ 1.435.643,00,

Além disso, em virtude do vultoso saldo dos “adiantamentos a fornecedores”, foi solicitado que a Empresa demonstrasse, mensalmente, a composição do montante, indicando a razão social e os valores pagos antecipadamente a cada fornecedor, de forma a permitir o acompanhamento dos valores transitados na referida conta.

No que tange aos valores adiantados ao fornecedor **IPF QUÍMICA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, registra-se que a baixa destas quantias foi amplamente discutida com a Recuperanda em diversas oportunidades, em razão do vultoso montante adiantado ao prestador sem a oportuna compensação, mediante a contabilização das Notas Fiscais correspondentes ao serviço prestado, acumulando valores desde junho/2018, conforme levantamento realizado por esta Auxiliar do Juízo.

Assim, em resumo, restou acordado que a IQT iniciaria a baixa dos adiantamentos realizados a IPF a partir de março/2021, conforme e-mail encaminhado pelo Contador da Devedora em 22/02/2021.

Do exposto, em janeiro/2023, foi observada a baixa do adiantamento referente a NF nº 79, no valor de R\$ 50.000,00, conforme verificado pelo Livro Razão.

Por fim, sobre os “depósitos e bloqueios judiciais” no importe consolidado de R\$ 1.310.984,00, houve aumento no saldo em relação ao mês anterior, tendo em vista o reconhecimento da quantia de R\$ 52.063,00, registrado como “DEP. JUD. CIVIL - 3º VC TAUBATE”.

O subgrupo “**adiantamentos a empregados**”, por sua vez, abrange os valores adiantados aos colaboradores a título de salário, férias, gratificação, eventuais despesas, empréstimos aos colaboradores, dentre outros.

Em janeiro/2023, houve elevação de 99% em relação ao mês anterior, restando o saldo de R\$ 79.008,00 ao final do período, referente aos valores contabilizados a título de “adiantamentos de férias”, os quais serão baixados no próximo mês, quando da geração da Folha de Pagamento.

Por fim, “**Tributos a recuperar**” é o subgrupo que totaliza os impostos que poderão ser utilizados para abatimento dos tributos a pagar sobre as vendas, sobre Notas Fiscais de serviços tomados ou sobre o faturamento. Segue a composição do grupo que registrou, no mês em análise, a majoração de 8%, quando comparado ao mês anterior, e totalizou R\$ 8.459.382,00.

TRIBUTOS A RECUPERAR	nov/2022	dez/2022	jan/2023
ICMS A RECUPERAR	6.798.042	7.057.426	7.605.640
COFINS A RECUPERAR	-	-	31.718
PIS A RECUPERAR	1.000	1.000	7.881
IRPJ A RECUPERAR	655	655	655
IRRF S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	2	2	2
IRRF A RECUPERAR	32.555	26.751	27.252
IPI A RECUPERAR	779.955	779.955	786.216
PCC A RECUPERAR	17	17	17
TOTAL	7.612.226	7.865.807	8.459.382

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Pela análise dos demonstrativos contábeis, verificou-se as compensações nas contas "ICMS, PIS e COFINS", na quantia consolidada de R\$ 635.714,00, apresentados nos recibos das obrigações acessórias dos referidos tributos. Ainda, foi verificado novas apropriações de valores a recuperar nas contas "IPI, ICMS, IRRF, COFINS e PIS a recuperar".

- **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 157.557.014,00 em janeiro/2023, apresentando uma majoração de R\$ 1.996.068,00 em relação ao mês anterior, e representando 72% do ativo total da Recuperanda.
 - **Conta corrente – sócio:** este subgrupo abrangeu as transações com a Empresa "ENERQUÍMICA EMPREENDIMENTOS", acionista majoritária da Recuperanda, sendo que em janeiro/2023, houve acréscimo de R\$ 18.660,00 e saldo final de R\$ 11.099.517,00.
 - **Empréstimos a terceiros:** este subgrupo demonstra os valores cedidos às Empresas C.H.O. INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA e CHAI MINERAÇÃO LTDA, sendo que no mês em análise houve o registro de novos empréstimos nas quantias de R\$ 168,00 e R\$ 21,00, respectivamente, compondo o saldo final consolidado de R\$ 593.351,00.
 - **Despesas antecipadas:** conforme identificado pelas peças contábeis, refere-se as despesas com "seguros a apropriar", sendo identificada a redução de R\$ 833,00 com relação ao saldo de dezembro/2022, restando a quantia a apropriar de R\$ 5.000,00.
 - **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento da Sociedade Empresária.

Em janeiro/2023, o grupo totalizou a quantia líquida de R\$ 42.708.325,00, já abatida a depreciação acumulada sobre os bens, registrando aumento de 5% em relação ao mês anterior, decorrente da aquisição de novos itens em “máquinas e equipamentos” (R\$ 113.839,00) e “computadores e periféricos” (R\$ 2.464,00), além do reconhecimento de “benfeitorias em bens próprios” no importe de R\$ 1.922.201,00, superando as “despesas de depreciação e amortização” no valor total de R\$ 61.083,00.

Em complemento, segue a composição dos ativos imobilizados no trimestre de novembro/2022 a janeiro/2023:

IMOBILIZADO	nov/2022	dez/2022	jan/2023
BENS IMÓVEIS	38.483.646	38.798.744	40.720.945
TERRENOS	32.000.000	32.000.000	32.000.000
BENFEITORIAS EM BENS PRÓPRIOS	6.483.646	6.798.744	8.720.945
BENS MÓVEIS	11.264.511	11.287.665	11.403.968
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	422.154	422.154	422.154
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.399.564	10.423.966	10.537.806
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	437.015	435.767	438.230
APARELHOS DE TELEFONIA	5.778	5.778	5.778
(-) DEPRECIACÕES	-8.464.321	-8.494.760	-8.526.162
(-) DEPRECIACÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-39.095	-42.559	-46.024
(-) DEPRECIACÃO MAQ. E EQUIPAMENTOS	-8.278.064	-8.297.922	-8.318.729
(-) DEPRECIACÃO COMPUTADORES	-144.880	-151.900	-158.940
(-) DEPRECIACÃO APARELHOS DE TELEFONIA	-2.282	-2.378	-2.468
(-) AMORTIZAÇÕES	-838.136	-860.745	-890.427
AMORT. BENFEITORIAS EM BENS PRÓPRIOS	-838.136	-860.745	-890.427
TOTAL	40.445.700	40.730.904	42.708.325

➤ **Intangível:** os bens intangíveis correspondem às propriedades imateriais de uma Sociedade Empresária, as quais não existem fisicamente como é o caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, softwares, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos, know-how, entre outros.

Houve acréscimo geral de R\$ 631,00, em relação ao mês de dezembro/2022, em razão da elevação dos “direitos de uso de softwares” (R\$ 8.007,00), ser superior a contabilização da despesa mensal de “amortização” (R\$ 7.37600).

No período de novembro/2022 a janeiro/2023, o “intangível” estava composto pelos seguintes valores:

INTANGÍVEL	nov/2022	dez/2022	jan/2023
DIREITO DE USO SOFTWARE	483.556	491.746	499.753
DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA	47.405.526	47.405.526	47.405.526
(-) AMORTIZAÇÃO DIREITO DE USO SOFTWARE	-216.708	-224.043	-231.418
TOTAL	47.672.374	47.673.228	47.673.860

VII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas em exigíveis a curto e longo prazos, respectivamente.

No quadro abaixo, estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no período de novembro/2022 a janeiro/2023:

PASSIVO	nov/2022	dez/2022	jan/2023
FORNECEDORES	-25.973.592	-17.777.875	-19.888.223
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-738.037	-682.282	-663.259
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	-1.900.743	-1.195.749	-1.234.966
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-6.327.629	-6.909.363	-7.268.323
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDAS A PAGAR	-168.477	-180.814	-206.209
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-9.805.227	-13.055.700	-13.057.369
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-49.249.565	-15.369.829	-15.366.970
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	-303.642	-269.375	-491.171
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS CONCURSAIS	-	-398.812	-398.812
ADIANTAMENTOS	-11.247	-1.308.607	-1.261.007
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	-40.736.168	-40.992.768	-39.282.213
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CIRCULANTE	-	-537.064	-711.796
OBRIGAÇÕES DIVERSAS - CONCURSAIS	-	-174.732	-
PASSIVO CIRCULANTE	-135.214.328	-98.852.967	-99.830.316
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	-29.001.456	-30.701.615	-30.701.615
FINANCIAMENTOS LONGO PRAZO	-17.435.915	-17.435.915	-17.435.915
PASSIVO TRIBUTÁRIO	-1.191.558	-34.540.507	-
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	-2.519.491	-2.549.491	-2.826.402
EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS	-2.134.083	-2.096.217	-2.064.744
FORNECEDORES LONGO PRAZO	-3.547.200	-3.372.469	-3.372.469
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - CONCURSAIS - LONGO PRAZO	-4.785.740	-4.386.929	-4.386.929
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	-1.891.260	-1.891.260	-1.891.260

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	-	-	-34.540.507
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-62.506.704	-96.974.402	-97.219.839
CAPITAL SOCIAL	-12.000.000	-12.000.000	-12.000.000
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	380.301	-	113.087
RESULTADOS ACUMULADOS	-8.587.912	-4.303.647	-10.335.204
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-20.207.611	-16.303.647	-22.222.117
PASSIVO TOTAL	-217.928.643	-212.131.017	-219.272.272

De modo geral, houve majoração de 3% no **Passivo** com saldo de **R\$ 219.272.272,00** ao final de janeiro/2023, o equivalente a R\$ 7.141.256,00. A seguir, apresentamos a análise detalhada dos grupos de contas do passivo e suas variações no mês analisado.

- **Passivo circulante:** no mês 01/2023, o valor total era de R\$ 99.830.316,00, com elevação de R\$ 977.348,00 em comparação a dezembro/2022.
- **Fornecedores:** houve acréscimo de 12% com relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 2.110.348,00, totalizando R\$ 19.888.223,00. Ainda, tem-se abaixo os 5 principais fornecedores da Recuperanda em janeiro/2023:

FORNECEDORES	jan/2023
INOQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	-3.108.132
PLW ENGENHARIA LTDA	-1.922.201
BRASCERAS S.A. INDUSTRIA E COMERCIO	-1.277.862
CMS DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	-372.506
RENOVE COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	-147.450
TOTAL	-6.828.151

Sobre os pagamentos ocorridos no período, verificou-se o adimplemento na monta de R\$ 6.588.449,00, contudo as novas apropriações foram superiores, ocasionando a elevação discorrida anteriormente.

- **Obrigações trabalhistas e sociais:** em janeiro/2023, houve decréscimo de 3% e saldo final de R\$ 663.259,00, sendo que as variações foram as retrações em “salários a pagar” (7%) e “pró-labore a pagar” (menos de 1%), frente a elevação da “pensão alimentícia a pagar” (1%).

Ademais, no período abrangido pelo presente Relatório, verificou-se o pagamento de obrigações trabalhistas, conforme apresentado no tópico III.I – Colaboradores.

Abaixo, segue o quadro demonstrativo da composição dos valores devidos aos colaboradores diretos e ex-funcionários da Entidade no período de novembro/2022 a janeiro/2023:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	nov/2022	dez/2022	jan/2023
SALÁRIOS A PAGAR	-311.076	-255.446	-236.325
AUTÔNOMOS A PAGAR	-46.000	-46.000	-46.000
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	-14.974	-14.848	-14.980
PRÓ-LABORE A PAGAR	-28.046	-28.046	-28.013
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS CORRENTES	-400.096	-344.341	-325.318
ACORDO - SIDICLEI MARTINS DE LIMA	-4.260	-4.260	-4.260
ACORDO MANUTENÇÃO PAULO HENRIQUE DE	-13.614	-13.614	-13.614
ACORDO - DARLISSON ALVES GALIZA	-8.465	-8.465	-8.465
ACORDO - ANTONIO DA SILVA SOUSA	-39.882	-39.882	-39.882
ACORDO - GENADREANO BATISTA DE MELO	-18.530	-18.530	-18.530
ACORDO - CARLOS ANTONIO VARELA DANTAS	-34.693	-34.693	-34.693
ACORDO - PATRICK POLISUK	-5.430	-5.430	-5.430
ACORDO - LUIZ HENRIQUE	-157.421	-157.421	-157.421
ACORDO - SANDRO GALDINO	-55.647	-55.647	-55.647
ACORDOS TRABALHISTAS	-337.941	-337.941	-337.941
TOTAL	-738.037	-682.282	-663.259

➤ **Provisões constituídas e encargos:** correspondem às obrigações perante os colaboradores referentes às despesas com “férias”, “13º salário” e seus respectivos encargos, provisionadas para quitação no próprio exercício ou exercício subsequente.

Em janeiro/2023, o total das provisões ao final do período era de R\$ 39.217,00, isso, já considerando as reversões realizadas no mês em análise. No mais, houve o reconhecimento de novas provisões no período, bem como as baixas realizadas pela geração da Folha de Pagamento do referido mês, em especial nas rubricas que tratam das provisões de férias e seus encargos.

- **Obrigações sociais a recolher:** o grupo é composto pelas contas “INSS a recolher”, “FGTS a recolher”, “contribuição sindical a recolher” e “IRRF de trabalhadores assalariados a recolher”, com majoração de 5% no mês de janeiro/2023, e saldo de R\$ 7.268.323,00, sendo que as ocorrências neste grupo de contas serão abordadas no tópico VIII – Dívida Tributária.
- **Obrigações tributárias retidas a pagar:** em janeiro/2023, houve majoração de 14% e saldo final de R\$ 206.209,00, em virtude dos pagamentos parciais e o reconhecimento de tributos retidos a pagar.
- **Impostos e contribuições a pagar:** apresentou aumento inferior a 1%, o equivalente a R\$ 1.669,00, alcançando o montante a pagar de R\$ 13.057.369,00, com registros dos pagamentos e compensações entre contas, inferiores aos lançamentos de novos valores a recolher.
- **Parcelamento de tributos:** apresentou decréscimo de R\$ 2.859,00 e saldo de R\$ 15.366.970,00 ao final de janeiro/2023, em virtude de os pagamentos superarem os reconhecimentos de encargos financeiros transcorridos no período, conforme exposto em detalhes no tópico VIII – Dívida Tributária.
- **Outras obrigações - circulante:** no mês em questão, estas obrigações apresentaram saldo consolidado de R\$ 491.171,00, com majoração de 82% em comparação a dezembro/2022, fato justificado pelas movimentações nas rubricas que demonstram as duplicatas descontadas com as Instituições “DEL MONTE, INVISTA III, IB SIGMA e VEGA FUNDO”.
- **Adiantamentos:** este subgrupo é integralmente composto pelo saldo da rubrica “adiantamento de clientes”, apresentando retração de 4% se comparado ao mês 12/2022, e o valor final de R\$ 1.261.007,00, em virtude das baixas por devolução de adiantamentos recebidos no total de R\$ 409.200,00,

ter superado os novos recursos recebidos dos clientes antecipadamente na quantia de R\$ 361.600,00.

- **Empréstimos com terceiros de curto prazo:** no mês 01/2023, nota-se o saldo de R\$ 39.282.213,00, com minoração de R\$ 1.710.555,00, em virtude de novas apropriações de empréstimo com a Instituição "SANTA CRUZ CAPITAL".
- **Passivo não circulante:** o passivo exigível a longo prazo totalizava R\$ 97.219.839,00 no mês de janeiro/2023, demonstrando aumento em menos de 1% quando comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 245.437,00.
- **Empréstimos com terceiros:** no mês em análise, nota-se o acréscimo de R\$ 276.910,00, referente aos novos valores emprestados à Companhia e contabilizados na rubrica "DAN PLACHTA".
- **Empréstimos/mútuos:** em 01/2023, ocorreu a minoração de R\$ 31.473,00, decorrente dos pagamentos registrados na rubrica "CARLOS PLACHTA", sendo que a quantia de R\$ 20.000,00 foi indicada como "pagamento de pró-labore atrasado", restando o saldo final de R\$ 2.064.744,00.

Por último, destaca-se que, em janeiro/2023, a diferença entre o total do **Ativo** de **R\$ 219.514.910,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 219.272.272,00**, refere-se ao lucro contábil de **R\$ 242.637,00**, acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no mês 01/2023.

Conforme indicado pela Recuperanda, o regime de tributação com base no Lucro Real Trimestral foi definido pela Companhia a partir do exercício social de 2021, mantendo este formato de apuração dos tributos sobre os resultados também para o ano de 2023.

Dessa forma, o lucro ou prejuízo acumulado na DRE será transportado para o “patrimônio líquido” da Entidade a cada encerramento de trimestre, ensejando o equilíbrio patrimonial obrigatório nas Demonstrações Contábeis, como verificado pela última vez em dezembro/2022, no encerramento do 4º trimestre de 2022.

VII.III – PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 22/08/2019, bem como em atenção as habilitações e impugnações de crédito julgadas até o presente momento e a fase de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial homologado, obtém-se a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, a qual apresenta a seguinte composição em 31/01/2023:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL					
CLASSES	QUANT. CRED.	STATUS	VALOR	% PART. CLASSE	
I - CLÁUSULA C	1	PAGAMENTO SUSPENSO	R\$ 118.470,80	0%	
I - CLÁUSULA F	11	EM CUMPRIMENTO	R\$ 4.863.823,71	8%	
II	1	CARÊNCIA	R\$ 25.278.573,33	40%	
III	50	CARÊNCIA	R\$ 31.812.617,00	51%	
IV	13	CARÊNCIA	R\$ 734.529,37	1%	
TOTAL	76	-	R\$ 62.808.014,19	100%	

Acrescenta-se neste tópico, que a Recuperanda procedeu o ajuste do plano de contas para demonstração, em separado, do passivo concursal. Entretanto, ao compararmos o saldo contabilizado no Balanço Patrimonial e os valores demonstrados acima, conclui-se que existe uma divergência entre os montantes.

Sobre isso, a Companhia informou que, apesar da homologação do Plano de Recuperação Judicial ter ocorrido em 05/08/2021, somente concluiria os ajustes pendentes em dezembro/2021, quando do encerramento do exercício social, conforme e-mail enviado em 29/07/2021.

Porém, apesar dos ajustes realizados no mês em questão, inclusive no que tange aos deságios reconhecidos, a Sociedade deverá verificar novamente os valores demonstrados em seu Balanço, de forma a identificar e eliminar as diferenças que persistem.

VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos não pagos espontaneamente, de pessoas jurídicas com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). Em janeiro/2023, o débito tributário da Recuperanda era de **R\$ 70.439.278,00**, estando composto pelos seguintes valores:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	nov/2022	dez/2022	jan/2023
INSS A RECOLHER	-5.211.853	-5.782.393	-6.029.285
FGTS A RECOLHER	-74.088	-25.573	-70.858
IRRF DE TRAB. ASSALARIADOS A RECOLHER	-1.041.589	-1.101.297	-1.168.080
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-6.327.530	-6.909.263	-7.268.223
ISS A RECOLHER	-774.688	-1.157.544	-1.159.213
ICMS A RECOLHER	-559.192	-560.456	-560.456
IPI A RECOLHER	-33.899	-33.899	-33.899
PIS A RECOLHER	-1.049.547	-1.176.030	-1.176.030
COFINS A RECOLHER	-4.723.557	-5.306.139	-5.306.139
CSLL A RECOLHER	-776.661	-1.514.484	-1.514.484
IRPJ A RECOLHER	-1.887.683	-3.307.147	-3.307.147
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-9.805.227	-13.055.700	-13.057.369
RETENÇÃO DE IRRF - FORNECEDOR	-12.625	-8.919	-6.423
PCC RETIDO - FORNECEDOR	-31.552	-27.689	-20.016
ISS RETIDO - FORNECEDOR	-14.177	-27.395	-57.509
INSS RETIDO - FORNECEDOR	-110.122	-116.810	-122.261
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDAS A PAGAR	-168.477	-180.814	-206.209
(-) JUROS S/ IMP. MUNICIPAIS - 141012/19	1.586	19.033	17.447
(-) JUROS S/ IMPOSTOS ESTADUAIS	6.163	73.950	73.950
PARCELAMENTO PMT ACORDO 141012/2019	-139	-49.460	-45.355
PARCELAMENTO - PEP DO ICMS 20417426-5	-30.411	-182.464	-182.464
PARCELAMENTO - PEP DO ICMS 00827827-3	-2.533	-30.396	-30.396
(-) JUROS S/ IMP. ESTADUAIS - 00827827-3	177	2.128	2.128
(-) JUROS S/ IMP. MUNICIPAIS - 154682/20	350	4.203	3.853
PARCELAMENTO PMT ACORDO 154682/2020	-284	-8.702	-8.011
PARCELAMENTO PMT ACORDO 196344/2021	-2.871	-95.239	-95.239
(-) JUROS S/ IMP. MUNICIPAIS - 196344/21	5.172	62.067	62.067
PARCELAMENTO PGFN DEMAIS DÉBITOS 5432964 - CP	-7.044.620	-7.044.620	-7.044.620
PARCELAMENTO PGFN PREVIDENCIÁRIO - 5433013 - CP	-435.040	-322.511	-322.511
PARCELAMENTO PMT ACORDO - 279354/2022	-1.416.950	-146.618	-146.618
(-) JUROS S/ PARCELAMENTO PMT ACORDO 279354/2022	366.893	37.311	37.311
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO RFB	-2.533.923	-573.718	-573.718
(-) JUROS S/ PARCELAMENTO SIMPLIFICADO RFB	504.930	114.324	114.324
PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO 4284684	-380.178	-100.491	-100.491

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

(-) JUROS PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO 4284684	224.027	55.150	55.150
PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO 642796386	-4.531	-4.531	-4.531
(-) JUROS PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO 642796386	1.155	924	924
PARCELAMENTO PGFN 6302506	-105.573	-19.350	-19.350
(-) JUROS PARCELAMENTO PGFN 6302506	2.016	456	456
PARCELAMENTO PGFN 6187497	-24.296.110	-3.359.107	-3.359.107
(-) JUROS PARCELAMENTO PGFN 6187497	11.480.787	1.812.755	1.812.755
PARCELAMENTO PGFN 6187514	-22.203.574	-5.849.172	-5.849.172
(-) JUROS PARCELAMENTO PGFN 6187514	4.895.969	1.468.791	1.468.791
PARCELAMENTO ICMS 01617871-8	-118.534	-25.862	-25.862
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 01617871-8	97.485	20.890	20.890
PARCELAMENTO CETESB - 1.056.846.221	-96.917	-32.807	-32.807
(-) MULTA PARCELAMENTO CETESB -	92.793	32.807	32.807
PARCELAMENTO CETESB - 1.265.131.491	-33.370	-17.092	-17.092
(-) MULTA PARCELAMENTO CETESB -	31.950	17.092	17.092
PARCELAMENTO CETESB - 1.064.361.695	-96.638	-32.714	-32.714
(-) MULTA PARCELAMENTO CETESB -	92.526	32.714	32.714
PARCELAMENTO CETESB - 1.265.966.634	-26.295	-13.461	-13.461
(-) MULTA PARCELAMENTO CETESB -	25.176	13.461	13.461
PARCELAMENTO CETESB - 1.056.846.000	-97.014	-24.630	-24.630
(-) MULTA PARCELAMENTO CETESB -	92.886	24.630	24.630
PARCELAMENTO CETESB - 1.064.350.500	-193.276	-49.071	-49.071
(-) MULTA PARCELAMENTO CETESB -	185.051	49.071	49.071
PARCELAMENTO CETESB - 1.064.357.036	-385.048	-97.766	-97.766
(-) MULTA PARCELAMENTO CETESB -	368.663	97.766	97.766
PARCELAMENTO PGFN 7147153 - MULTA CLT	-12.744	-11.574	-11.574
PARCELAMENTO ICMS 70096500-3	-3.520.433	-521.546	-521.546
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 70096500-3	1.500.928	225.139	225.139
PARCELAMENTO ICMS 70096501-4	-1.330.415	-197.099	-197.099
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 70096501-4	399.820	59.973	59.973
PARCELAMENTO ICMS 70096499-8	-1.120.985	-166.072	-166.072
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 70096499-8	497.616	74.642	74.642
PARCELAMENTO ICMS 70096498-7	-412.970	-61.181	-61.181
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 70096498-7	206.443	30.966	30.966
PARCELAMENTO ICMS 70096497-6	-859.442	-127.325	-127.325
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 70096497-6	518.547	77.782	77.782
PARCELAMENTO ICMS 70096496-5	-3.911.005	-579.408	-579.408
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 70096496-5	2.433.130	364.970	364.970
PARCELAMENTO ICMS 70096495-4	-6.098.600	-903.496	-903.496
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 70096495-4	3.890.120	583.518	583.518
(-) JUROS PARCELAMENTO PGFN 7147153 -	3.969	3.608	3.608
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO RFB - INSS	-493.083	-100.288	-100.288
(-) JUROS PARCELAMENTO SIMPLIFICADO RFB -	87.612	17.819	17.819
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS - CURTO PRAZO	-49.249.565	-15.369.829	-15.366.970
PROCESSOS EXECUTIVOS FISCAIS ESTADUAIS	-501.484	-501.484	-501.484
PARCELAMENTO - PEP DO ICMS 20417426-5 LP	-336.847	-154.383	-154.383
(-) JUROS S/ IMPOSTOS ESTADUAIS - LP	141.737	67.787	67.787
PARCELAMENTO PMT ACORDO 141012/2019 -	-121.693	-72.233	-72.233
(-) JUROS S/ IMPOSTOS MUNICIPAIS - LP	55.513	36.480	36.480
PARCELAMENTO - PEP DO ICMS 00827827-3 -	-105.650	-75.254	-75.254
(-) JUROS S/ IMP. ESTADUAIS - 00827827-3 - LP	6.559	4.432	4.432
(-) JUROS S/ IMP. MUNICIPAIS - 154682/20 - LP	12.960	8.756	8.756
PARCELAMENTO PMT ACORDO 154682/2020 -	-28.650	-19.948	-19.948
PARCELAMENTO PMT ACORDO 196344/2021 - LP	-810.543	-709.225	-709.225
(-) JUROS S/ IMP. MUNICIPAIS - 196344/21	496.538	434.471	434.471
PARCELAMENTO CETESB - 1.056.846.221	-	-62.879	-62.879
(-) MULTA PARCELAMENTO CETESB -	-	62.879	62.879
PARCELAMENTO CETESB - 1.265.131.491	-	-15.668	-15.668

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

(-) MULTA PARCELAMENTO CETESB -	-	15.668	15.668
PARCELAMENTO CETESB - 1.064.361.695	-	-62.702	-62.702
(-) MULTA PARCELAMENTO CETESB -	-	62.702	62.702
PARCELAMENTO CETESB - 1.265.966.634	-	-12.339	-12.339
(-) MULTA PARCELAMENTO CETESB -	-	12.339	12.339
PARCELAMENTO CETESB - 1.056.846.000	-	-71.836	-71.836
(-) MULTA PARCELAMENTO CETESB -	-	71.836	71.836
PARCELAMENTO CETESB - 1.064.350.500	-	-143.124	-143.124
(-) MULTA PARCELAMENTO CETESB -	-	143.124	143.124
PARCELAMENTO CETESB - 1.064.357.036	-	-285.151	-285.151
(-) MULTA PARCELAMENTO CETESB -	-	285.151	285.151
PARCELAMENTO PGFN 6187497	-	-20.799.396	-20.799.396
(-) JUROS PARCELAMENTO PGFN 6187497	-	9.516.969	9.516.969
PARCELAMENTO PGFN 6187514	-	-16.198.461	-16.198.461
(-) JUROS PARCELAMENTO PGFN 6187514	-	3.304.779	3.304.779
PARCELAMENTO PGFN 6302506	-	-85.636	-85.636
(-) JUROS PARCELAMENTO PGFN 6302506	-	1.522	1.522
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO RFB - INSS	-	-384.437	-384.437
(-) JUROS PARCELAMENTO SIMPLIFICADO RFB -	-	68.308	68.308
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO RFB	-	-1.912.395	-1.912.395
(-) JUROS S/ PARCELAMENTO SIMPLIFICADO RFB	-	381.080	381.080
PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO 4284684	-	-309.204	-309.204
(-) JUROS PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO	-	164.650	164.650
PARCELAMENTO PMT ACORDO - 279354/2022	-	-1.258.324	-1.258.324
(-) JUROS S/ PARCELAMENTO PMT ACORDO -	-	326.473	326.473
PARCELAMENTO ICMS 01617871-8	-	-90.517	-90.517
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 01617871-8	-	74.855	74.855
PARCELAMENTO ICMS 70096500-3	-	-2.911.963	-2.911.963
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 70096500-3	-	1.257.027	1.257.027
PARCELAMENTO ICMS 70096501-4	-	-1.100.467	-1.100.467
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 70096501-4	-	334.849	334.849
PARCELAMENTO ICMS 70096499-8	-	-927.234	-927.234
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 70096499-8	-	416.753	416.753
PARCELAMENTO ICMS 70096498-7	-	-341.592	-341.592
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 70096498-7	-	172.896	172.896
PARCELAMENTO ICMS 70096497-6	-	-710.896	-710.896
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 70096497-6	-	434.283	434.283
PARCELAMENTO ICMS 70096496-5	-	-3.235.029	-3.235.029
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 70096496-5	-	2.037.747	2.037.747
PARCELAMENTO ICMS 70096495-4	-	-5.044.521	-5.044.521
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 70096495-4	-	3.257.976	3.257.976
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS - LONGO PRAZO		-1.191.558	-34.540.507
TOTAL		-66.742.357	-70.439.278

➤ **Encargos sociais:** no mês em análise, o grupo de contas apresentou o total de R\$ 7.268.223,00, com acréscimo de 5% em relação ao mês anterior, sendo que os encargos estavam compostos pelo "INSS a recolher", que representou 83% das obrigações sociais devidas, "FGTS a recolher" equivalente a 1% dos encargos e "IRRF de trab. assalariados a recolher" com 16% de participação.

a) INSS a recolher: no mês 01/2023, verificou-se o lançamento de novos valores a pagar na monta de R\$ 246.902,00, com base na Folha de Pagamento de janeiro/2023, frente a compensação de crédito no valor de R\$ 10,00, alcançando o saldo final de R\$ 6.029.285,00.

b) FGTS a recolher: no mês 01/2023, verificou-se o lançamento de novos valores a pagar na monta de R\$ 49.371,00, com base na Folha de Pagamento de janeiro/2023, além do reconhecimento de "*complemento de provisão do Balanço de abertura FGTS de 2007/2008/2009/2010/2011/ 2012/2013/2014/ 2015/2016/2017*", no importe de R\$ 113.087,00.

Além disso, constatou-se o pagamento do FGTS referente ao mês 12/2022, no valor de R\$ 76.921,00, e adimplemento de Fundos devidos de competências anteriores na soma de R\$ 40.252,00, restando o saldo final de R\$ 70.858,00.

c) IRRF de trab. assalariados a recolher: os registros de pagamentos realizados no mês 01/2023, sumarizaram R\$ 23.107,00, referentes ao Imposto de Renda retido sobre a Folha de 12/2022, bem como sobre as rescisões, férias e pró-labore, sendo inferior ao lançamento de novos valores a pagar no total de R\$ 89.890,00, resultando no acréscimo de 6% em relação ao mês anterior e quantia final de R\$ 1.168.080,00.

➤ **Impostos e contribuições a pagar:** no mês em análise, as obrigações fiscais geradas sobre as compras, vendas e sobre os resultados apurados totalizavam R\$ 13.057.369,00, com majoração de R\$ 1.669,00 em relação ao mês anterior. Para melhor apresentação das informações, segue a análise por contas, sendo:

a) ISS a recolher: observa-se aumento em menos de 1%, encerrando o período com o total a pagar de R\$ 1.159.213,00, em razão do provisionamento de R\$ 1.669,00 sobre a Nota Fiscal nº 13, dos serviços prestados no mês.

b) ICMS a recolher: houve compensação de crédito tributário no importes de R\$ 199.368,00, na mesma proporção dos valores apropriados no período, de forma que não houve alteração do saldo a pagar em relação ao montante apurado em dezembro/2022.

c) PIS a recolher: houve compensação de crédito tributário no importes de R\$ 77.835,00, na mesma proporção dos valores apropriados no período, de forma que não houve alteração do saldo a pagar em relação ao montante apurado em dezembro/2022.

d) COFINS a recolher: houve compensação de crédito tributário no importe de R\$ 358.511,00, na mesma proporção dos valores apropriados no período, de forma que não houve alteração do saldo a pagar em relação ao montante apurado em dezembro/2022.

➤ **Obrigações tributárias retidas a pagar:** em janeiro/2023, as obrigações retidas sobre os serviços tomados pela Companhia somavam R\$ 206.209,00, com majoração de 14% em relação ao mês anterior. Para melhor apresentação das informações, segue a análise por contas, sendo:

a) Retenção de IRRF – fornecedor: observa-se decréscimo de 28% em comparação ao mês 12/2022, em virtude de os pagamentos que somaram R\$ 5.837,00, superando os novos valores retidos no total de R\$ 3.340,00 e ensejando o montante final devido de R\$ 6.423,00.

b) PCC retido - fornecedor: observa-se decréscimo de 28% em comparação ao mês 12/2022, em virtude de os pagamentos que somaram R\$ 18.115,00, superando os novos valores retidos no total de R\$ 10.441,00 e ensejando o montante final devido de R\$ 20.016,00.

c) ISS retido – fornecedor: houve aumento superior a 100% em comparação ao mês 12/2022, em virtude de os novos valores retidos somaram R\$ 55.606,00, superando os pagamentos no total de R\$ 25.492,00 e ensejando o montante final devido de R\$ 57.509,00.

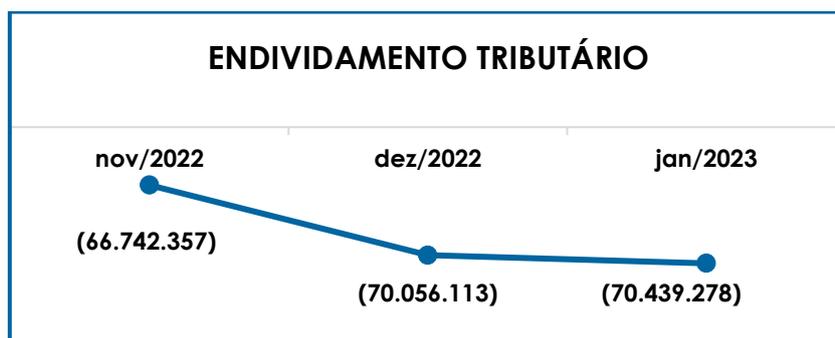
d) INSS retido – fornecedor: houve aumento de 5% em comparação ao mês 12/2022, em virtude da não ocorrência de pagamentos, mas apenas o reconhecimento de novos valores retidos na quantia de R\$ 5.452,00, resultando no montante devido de R\$ 122.261,00.

➤ **Parcelamentos de tributos – curto prazo:** no mês de janeiro/2023, houve redução de R\$ 2.859,00 nos impostos e contribuições parcelados a curto prazo, em razão dos pagamentos no total de R\$ 4.795,00, registrados nas contas “PARCELAMENTO PMT ACORDO 141012/2019” e “PARCELAMENTO PMT ACORDO 154682/2020”, frente ao reconhecimento de juros no importe de R\$ 1.936,00, referentes aos parcelamentos indicados acima.

Ademais, importante destacar que não houve movimento nas demais contas contábeis abrangidas no subgrupo dos “parcelamentos tributários – curto prazo”, de modo que os saldos permanecem inalterados em relação ao mês de dezembro/2022.

➤ **Passivo tributário:** representa parcelamentos a longo prazo no total de R\$ 34.540.507,00, sendo que no mês corrente não houve movimentações, de modo que os saldos permanecem inalterados em relação a dezembro/2022.

Em complemento a todo o exposto, segue abaixo representação gráfica da evolução da dívida tributária no trimestre analisado:



Além disso, ao compararmos o montante devido de R\$ 52.757.884,00, contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial, em 25/01/2019, constata-se a evolução da dívida tributária em 34%, o equivalente a R\$ 17.681.394,00, em relação ao montante devido ao Fisco em janeiro/2023.

Concluiu-se, portanto, que é imprescindível que a Entidade mantenha as estratégias para aumentar a capacidade de pagamento das dívidas já reconhecidas, bem como para administrar a entrada de novos débitos, de forma a melhorar seu desempenho quanto a quitação das obrigações tributárias.

VIII.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

Em atendimento à solicitação feita por esta Administradora Judicial, a Recuperanda apresentou em 06/05/2021, um Relatório referente aos débitos inscritos na Dívida Ativa da União – PGFN.

Neste documento, indicou que as modalidades de parcelamento ora disponíveis junto ao Órgão, se mostram financeiramente inviáveis para a IQT, considerando as possíveis parcelas geradas nos acordos. Mesmo assim, afirmou continuar o trabalho de análise do passivo tributário já inscrito em dívida ativa, no intuito de encontrar soluções de liquidez.

Esta Administradora Judicial, em 19/05/2021, de forma complementar ao estudo já apresentado pela Companhia, solicitou a inclusão das demais obrigações tributárias reconhecidas no passivo, como os encargos sociais, impostos e contribuições sobre o lucro, débitos municipais e estaduais, bem como a indicação dos créditos tributários que poderão ser utilizados, de forma que o Plano de Trabalho da Recuperanda tenha maior eficiência frente ao montante do Passivo Tributário.

Em resposta, no dia 23/06/2021, a Empresa informou que após nova Reunião com a PGFN, está revisando todos os débitos tributários com previsão para conclusão desta análise em julho/2021, retomando as tratativas para acordos e parcelamentos a partir deste momento.

Após este contato, o assunto foi abordado nas Reuniões Periódicas realizadas em 2021 e 2022, sendo informado pelos representantes da Companhia que as negociações com a União avançaram e que alguns parcelamentos já foram firmados, conforme indicado no tópico anterior sobre a Dívida Tributária da Devedora, além de outros acordos que seguem em processo.

Já nas esferas estadual e municipal, constatou-se os pagamentos dos acordos em execução, bem como as reclassificações entre contas apontadas no tópico anterior, sendo que, sobre esses débitos, especificamente, nada foi acrescentado pelos representantes da Recuperanda nos últimos contatos.

Do exposto, apesar das informações já compartilhadas nos encontros virtuais e nos contatos eletrônicos, bem como pelas operações constatadas na análise dos Demonstrativos Contábeis, esta Auxiliar do Juízo ressalta a importância da constante atualização do planejamento para equalização do Passivo Fiscal, mesmo sem o parecer definitivo para alguns casos, com a indicação dos cenários de negociações e

os tipos de parcelamento que têm sido estudados pela Recuperanda, a fim de que estes dados possam ser apresentados nos Relatórios Mensais.

IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisão.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados:

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	nov/2022	dez/2022	jan/2023
RECEITA COM VENDAS	6.708.926	4.137.770	4.276.454
RECEITA VENDA ENTREGA FUTURA	775.788	-986.937	915.237
VENDA DE PRODUÇÃO E INDUSTRIALIZAÇÃO	46.795	49.931	52.198
RECEITA COM SERVIÇOS PRESTADOS	68.838	7.725.968	33.374
VENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO EXTERNO	-	-	418.028
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	7.600.347	10.926.732	5.695.290
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	-806.748	-1.749.828	-609.753
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	6.793.599	9.176.904	5.085.538
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	89%	89%	89%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	-2.732.650	-2.039.664	-1.906.796
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	4.060.948	7.137.240	3.178.742
% RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	53%	53%	53%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-489.580	-796.147	-756.744
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	-838.211	-1.336.110	-793.124

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DESPESA COM PROVISÕES	-1.900.743	-1.195.749	-1.234.966
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇOS	-301.251	-410.085	-184.311
DESPESAS COMERCIAIS	-356.972	-372.490	-157.063
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	-281.086	-441.696	-247.412
DESPESAS TRIBUTÁRIAS, IMPOSTOS E TAXAS	-6.235	-5.356	-71
DESPESAS COM DEPRECIACÕES	-30.235	-30.439	-31.402
DESPESAS COM AMORTIZAÇÕES	-28.758	-29.945	-37.057
REVERSÃO DE PROVISÃO CONSTITUÍDA	1.655.919	1.900.743	1.195.749
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	1.483.797	4.419.966	932.340
RECEITAS FINANCEIRAS	1	-3.000	25.015
DESPESAS FINANCEIRAS	-1.271.823	905.664	-714.718
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	211.974	5.322.630	242.637
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	-	-2.166.480	-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	211.974	3.156.150	242.637

A Recuperanda encerrou o mês de janeiro/2023, com lucro contábil de **R\$ 242.637,00**, uma vez que as receitas foram maiores que os custos e despesas necessários a manutenção dos negócios. Se compararmos com o mês anterior, a Recuperanda manteve o resultado positivo, no entanto, com retração de 92%, acompanhando o movimento visto no faturamento da Entidade.

Ademais, conforme indicado pela Recuperanda, o regime de tributação com base no Lucro Real Trimestral foi definido pela Companhia a partir do exercício social de 2021, mantendo este formato de apuração dos tributos sobre os resultados também para o ano de 2023.

Dessa forma, o lucro ou prejuízo acumulado na DRE é transportado para o "patrimônio líquido" da Entidade a cada encerramento de trimestre, como verificado pela última vez em dezembro/2022, no encerramento do 4º trimestre de 2022.

Do exposto, segue abaixo o detalhamento das contas que compuseram a DRE no mês em análise:

➤ **Receita operacional bruta:** em janeiro/2023, houve redução de 48% e receita bruta total de R\$ 5.695.290,00, composta por R\$ 4.276.454,00 de "receitas

com vendas”, R\$ 915.237,00 de “receita de vendas para entrega futura”, R\$ 52.198,00 de “venda de produção e industrialização”, R\$ 33.374,00 inerentes às “receitas com serviços prestados” e a quantia de R\$ 418.028,00 referente a “venda de mercadorias no mercado externo”.

Ainda, após o abatimento das “deduções da receita bruta” (devoluções de vendas e impostos), o valor líquido disponível para fazer frente aos custos e despesas da Companhia era de R\$ 5.085.538,00.

- **Deduções da receita bruta:** as deduções totalizaram R\$ 609.753,00 no mês 01/2023, referentes aos impostos incidentes sobre as vendas de produtos e serviços.
- **Despesas de produção:** em janeiro/2023, incorreram na monta de R\$ 1.906.796,00, com minoração de 7% em relação ao mês anterior, principalmente, pelo decréscimo nos custos com “insumos e matéria-prima”.
- **Despesas administrativas gerais:** no mês de janeiro/2023, as despesas administrativas somaram R\$ 756.744,00, com redução de 5% se comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 39.403,00. No mais, as principais variações ocorreram nas rubricas “despesas com manutenção de equipamentos” (R\$ 79.649,00), “despesa com sistema de gestão de qualidade” (R\$ -73.892,00) e “despesa de honorários jurídicos” (R\$ -76.734,00), dentre outras ocorrências de menor porte.
- **Despesas direta com pessoal, provisões e encargos sociais:** no mês de janeiro/2023, as despesas com o pessoal direto registaram minoração de 1% em relação ao mês anterior, totalizando R\$ 1.079.753,00, sendo que a principais variações se deram nos gastos com “13º salário” e “INSS”, bem como nas reversões de provisões.

Ainda, insta consignar que o valor total da “despesa direta com pessoal” apresentado na tabela de abertura do presente tópico, é maior que o valor indicado no Item III.I – Colaboradores, tendo em vista que na DRE considerou-se as despesas com o “pró-labore”, que se enquadram no total dos gastos com pessoal, mas não compõem as despesas diretas com a Folha de Pagamento.

Por último, destaca-se que os gastos com pessoal direto e Gestores consumiram 19% da “receita operacional bruta” auferida em janeiro/2023.

- **Despesas com prestadores de serviços:** no mês em análise, estes dispêndios totalizaram R\$ 184.311,00, sendo 55% menores que em dezembro/2022, com a principal redução nas despesas com “assessoria e consultoria”.
- **Despesas comerciais:** observou-se decréscimo de 58% em comparação ao mês anterior, alcançando o total de R\$ 157.063,00, estando compostas pelos gastos com “comissão de vendas” de R\$ 8.054,00 e “propaganda e publicidade” de R\$ 149.010,00.
- **Despesas tributárias/impostos e taxas:** o grupo estava composto unicamente pela rubrica “despesa com ICMS” no total de R\$ 71,00.
- **Despesas com depreciações e amortizações:** com montantes de R\$ 31.402,00 e R\$ 37.057,00, respectivamente, essas despesas refletem a perda de valor temporal do ativo imobilizado e intangível, com o reconhecimento das parcelas mensais de depreciação e amortização da Companhia.
- **Receitas financeiras gerais:** em janeiro/2023, houve o reconhecimento de R\$ 1,00 a título de “rendimento de aplicação financeira”, R\$ 4.208,00 de “juros

ativos" e R\$ 20.806,00 de "variações monetárias ativas", ensejando o total de receitas financeiras de R\$ 25.015,00.

➤ **Despesas financeiras gerais:** em janeiro/2023, estas despesas somaram R\$ 714.718,00, compostas pelos seguintes valores:

DESPESAS FINANCEIRAS	nov/2022	dez/2022	jan/2023
IOF	2.205	3.981	1.422
DESPESAS BANCÁRIAS	3.742	26.994	6.580
JUROS E MULTAS	20.794	-30.725	3.237
JUROS BANCÁRIOS	818.741	2.403.340	679.520
JUROS S/ IMPOSTOS	426.341	-3.380.706	23.959
VARIAÇÃO MONETÁRIA CAMBIAL PASSIVA	-	71.452	-
TOTAL	1.271.823	-905.664	714.718

Por fim, complementa-se todo o exposto com a representação gráfica da oscilação nos resultados positivos apurados na "Demonstração do Resultado (DRE)" no trimestre analisado:



Conforme apresentado, espera-se que a Sociedade mantenha a progressão do faturamento nos próximos meses, de forma que consiga absorver todos os custos e despesas e apurar resultados contábeis positivos até o encerramento do ano de 2023.

X – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar "caixa e equivalentes

de caixa" em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades.

Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente, a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, e denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO	nov/2022	dez/2022	jan/2023
LUCRO DO EXERCÍCIO	211.974	3.156.150	242.637
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-3.903.964	-113.087
DEPRECIAÇÕES	51.795	53.048	31.402
AMORTIZAÇÕES	7.199	7.335	37.057
LUCRO AJUSTADO	270.967	-687.431	198.010
(AUMENTO) OU REDUÇÃO NOS ATIVOS OPERACIONAIS	-3.406.271	2.865.143	-2.469.788
CLIENTES	2.341.932	1.632.004	-554.130
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	-	-	-1.648
ESTOQUES	-442.744	-1.264.884	-2.451.457
TRIBUTOS A RECUPERAR	-356.991	-253.581	-593.575
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	-215.609	185.460	-39.403
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	-4.726.848	2.880.756	1.188.273
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	-	-21
CONTA CORRENTE - SÓCIOS	-12.197	-320.800	-18.660
DESPESAS ANTECIPADAS	6.187	6.187	833
AUMENTO OU (REDUÇÃO) NOS PASSIVOS OPERACIONAIS	3.409.889	-3.842.555	2.687.903
FORNECEDORES	3.143.237	-8.195.717	2.110.348
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	11.372	-55.756	-19.023
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	244.824	-704.994	39.217
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-159.043	581.734	358.960
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDAS A PAGAR	8.614	12.337	25.396
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	263.543	3.250.473	1.669
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	473.242	-33.879.736	-2.859
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	-575.898	-34.267	221.796

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS CONCURSAIS	-	398.261	-
ADIANTAMENTOS	-	1.297.359	-47.600
CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CIRCULANTE	-	537.064	-
OBRIGAÇÕES DIVERSAS - CONCURSAIS	-	174.732	-
FORNECEDORES LONGO PRAZO	-	-174.732	-
PASSIVO TRIBUTÁRIO	-	33.348.949	-
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - CONCURSAIS - LONGO PRAZO	-	-398.261	-
CAIXA GERADO PELA ATIVIDADE OPERACIONAL	274.585	-1.664.843	416.125
IMOBILIZADO	-75.597	-338.252	-2.038.505
INTANGÍVEL	-8.007	-8.190	-8.007
CAIXA GERADO PELA ATIVIDADE DE INVESTIMENTO	-83.604	-346.441	-2.046.512
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	1.791.894	256.599	-1.710.555
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	-	1.700.159	-
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	-	30.000	276.910
EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS	-49.127	-37.866	-31.473
EMPRÉSTIMOS	-	-	-168
CAIXA GERADO PELA ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO	1.742.767	1.948.892	-1.465.286
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	1.933.748	-62.392	-3.095.672
DISPONÍVEL NO INÍCIO DO PERÍODO	1.152.678	3.086.426	3.024.035
DISPONÍVEL NO FIM DO PERÍODO	3.086.426	3.024.035	-71.637

Em janeiro/2023, houve redução total nas "disponibilidades" em comparação a dezembro/2022, de forma que o saldo do "caixa e equivalentes" ao final do período era negativo em R\$ -71.637,00.

Observou-se que o caixa das **atividades operacionais** demonstrou resultado positivo, partindo do lucro ajustado no período. Além disso, foi possível constatar o efeito das variações patrimoniais, em grande parte, pela majoração nos passivos e o consequente impacto positivo nas disponibilidades, uma vez que houve o reconhecimento das obrigações, mas parte delas não foram adimplidas no mês em análise. Já sobre os ativos, houve aumento dos bens e direitos e o consequente impacto negativo no caixa, refletindo o aumento nos valores a receber de clientes nos próximos meses, bem como o desembolso para aquisição de estoques no período, dentre outros eventos.

Nas **atividades de investimento**, foram apresentadas as aquisições de bens e o reconhecimento de direitos em ambos os grupos, quais sejam, o imobilizado e intangível, gerando o caixa negativo em R\$ -2.046.512,00.

Por último, no que tange as **atividades de financiamento**, foram indicadas novas captações dos empréstimos com Instituições Financeiras, bem como o adimplemento de parte dos recursos captados com terceiros e com o Presidente da Companhia, ensejando o fluxo negativo pela predominância de saída de numerários no importe de R\$ - 1.465.286,00.

Dessa forma, verifica-se que, em janeiro/2023, houve entrada de recursos com o recebimento de clientes, além da captação de novos empréstimos, em paralelo as obrigações reconhecidas e não pagas no período, porém, insuficientes para superar os pagamentos realizados e aquisição de novos ativos, resultando na minoração total das disponibilidades no mês em análise.

XI - CONCLUSÃO

Em janeiro/2023, a Recuperanda contava com o quadro funcional de **100 Colaboradores** diretos, dos quais 78 exerciam suas atividades normalmente, 22 encontravam-se em gozo de férias e 02 foram desligados em razão dos pedidos de demissão.

O total dos **gastos com a Folha de Pagamento** em janeiro/2023, foi de **R\$ 1.011.380,00**, sendo que R\$ 724.751,00 somaram os valores de salários, demais remunerações e benefícios, R\$ 247.412,00 referiram-se aos encargos sociais e R\$ 39.217,00 compuseram as provisões trabalhistas. Já sobre o **Pró-labore** do Presidente, o valor líquido da Folha do mês 01/2023, atingiu a quantia de R\$ 28.013,00.

Sobre os pagamentos, em 05/01/2023, foi quitado o saldo de salários referente ao mês de dezembro/2022, no total de R\$ 255.446,00, e em 13/01/2023, houve o pagamento dos adiantamentos quinzenais referentes

a Folha de Pagamento do mês 01/2023, na monta de R\$ 191.034,00, de acordo com os comprovantes bancários.

Ademais, no decorrer do mês em análise houve o adimplemento de férias e rescisões na quantia de R\$ 102.650,00, além do pagamento de pró-labore no importe de R\$ 28.046,00, totalizando os pagamentos de R\$ 577.176,00.

O **EBITDA** da Empresa encerrou o mês em análise com lucro operacional de **R\$ 1.000.870,00**, demonstrando que somente as receitas auferidas com as vendas de produtos e serviços foram suficientes para absorver todos os custos e despesas diretamente aplicados na operação.

O Índice de **liquidez seca** obtido no mês de janeiro/2023, foi de **R\$ 0,35**, demonstrando leve piora se comparado ao mês anterior, e permanecendo na condição de insatisfatório, demonstrando que a Sociedade Empresária não dispunha de recursos financeiros para o cumprimento de suas obrigações a curto prazo.

Já no cálculo do indicador de **liquidez geral**, manteve-se o resultado **favorável** e **satisfatório** de **R\$ 1,11** em janeiro/2023, demonstrando que, ao considerar os ativos não circulantes, a Entidade é capaz de pagar suas dívidas de curto e longo prazos.

O **capital de giro líquido** apurou resultado insatisfatório de **R\$ -37.872.419,00**, no mês janeiro/2023, dada a substancial desproporcionalidade entre os ativos e passivos a curto prazo da Companhia e refletindo o desequilíbrio atual entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo.

No que tange a **disponibilidade operacional**, houve apuração de resultado positivo e satisfatório de **R\$ 14.497.459,00** no mês em

análise, mostrando que a Companhia possuía disponibilidade operacional para adimplir seus fornecedores correntes de produtos e serviços, bem como os fornecedores sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial em fruição.

Em relação ao **grau de endividamento**, verifica-se acréscimo de 2% em comparação a dezembro/2022, resumindo o resultado de **R\$ 197.121.793,00** ao final do mês 01/2023. Quanto aos pagamentos, foi verificado o total de adimplementos, baixas e compensações de créditos tributários no montante de R\$ 19.099.059,00, abrangendo as obrigações com os Colaboradores, ex-funcionários, Presidente, fornecedores correntes, empréstimos, encargos sociais e tributos, representando 10% do endividamento total no período.

O **faturamento bruto** em janeiro/2023, foi de **R\$ 5.695.290,00**, com minoração de 48% se comparado ao mês anterior. Além disso, no confronto entre as receitas auferidas em janeiro/2022, observou-se a involução de 58% no ano corrente, denotando que a Companhia se encontrava em um cenário econômico-financeiro melhor no início de 2022.

No que tange ao **Patrimônio** da Empresa, verificou-se expressivo aumento em relação ao ano anterior, uma vez que o lucro contábil auferido em 2022 foi transportado para o Balanço Patrimonial da Devedora quando do encerramento do exercício, ensejando e evolução patrimonial em aproximadamente R\$ 6 milhões.

Além disso, sobre os valores demonstrados no mês 01/2023, informa-se que a diferença entre o total do **Ativo** de **R\$ 219.514.910,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 219.272.272,00**, refere-se ao lucro contábil de **R\$ 242.637,00**, acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício em janeiro/2023.

Neste ponto, rememora-se o que foi indicado pela Recuperanda sobre o regime de tributação com base no Lucro Real Trimestral,

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

o qual foi definido pela Companhia a partir do exercício social de 2021, mantendo este formato de apuração dos tributos sobre os resultados também para o ano de 2022 e 2023.

Dessa forma, o lucro ou prejuízo acumulado na DRE será transportado para o “patrimônio líquido” da Entidade a cada encerramento de trimestre, ensejando o equilíbrio patrimonial obrigatório nas Demonstrações Contábeis, como verificado pela última vez em dezembro/2022, no encerramento do 4º trimestre de 2022.

Por sua vez, a **dívida tributária** totalizou **R\$ 70.439.278,00** em janeiro/2023, com majoração de 1% se comparada ao mês anterior, em razão dos pagamentos e compensações no total de R\$ 830.243,00, equivalente a 1% da dívida total.

Na **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)**, a Recuperanda encerrou janeiro/2023, com lucro contábil de **R\$ 242.637,00**, uma vez que as receitas foram maiores que os custos e despesas necessários a manutenção dos negócios, e mesmo considerando as ocorrências de cunho financeiro e que impactaram o resultado da Entidade.

Quanto a **Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)**, constatou-se o decréscimo total das disponibilidades em janeiro/2023, e o encerramento do período com saldo negativo a título de caixa e equivalentes.

Pela análise dos fatos, verificou-se a entrada de recursos com o recebimento de clientes, além da captação de novos empréstimos, em paralelo as obrigações reconhecidas e não pagas no período, porém, insuficientes para superar os pagamentos realizados e aquisição de novos ativos, resultando na minoração total das disponibilidades no mês em análise.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se sempre a busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral da Recuperanda, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo com a finalidade de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das sociedades empresárias, solicitamos as devidas providências à Recuperanda no sentido de disponibilização desses dados.

Ainda, sobre a divergência verificada entre o montante devido no Quadro Geral de Credores e o saldo contabilizado no Balanço Patrimonial, conforme apontado no tópico VII.III – Passivo Concursal, apesar dos ajustes realizados até o momento, inclusive no que tange aos deságios reconhecidos, a Sociedade deverá verificar novamente os valores demonstrados em seu Balanço, de forma a identificar e eliminar as diferenças que persistem.

Ademais, de acordo com as informações dispostas neste Relatório, espera-se que a Empresa mantenha as estratégias para administrar o endividamento crescente, manter a alavancagem das suas receitas e reduzir os custos e despesas dentro do possível, de forma a possibilitar a superação da crise econômico-financeira, assegurar a continuidade de suas atividades Empresariais e o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial homologado.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais, de recursos humanos e outros documentos auxiliares disponibilizados pela Companhia, referentes ao mês de janeiro/2023, e que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

Taubaté/SP, 6 de abril de 2023.

Brasil Trustee Administração Judicial.

Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409